



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



PROT-CMI 1023/2019  
23/05/2019 - 14:49  
PL 85/2019

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **PROJETO DE LEI**

**“Denomina RUA 20 (vinte) do loteamento Parque Residencial Sabiás.**

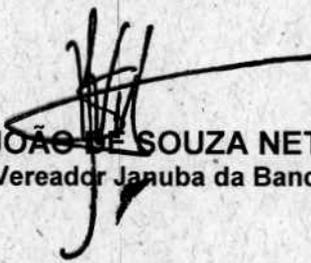
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 20 (vinte) do loteamento Parque Residencial Sabiás passa a denominar – se **Rua BENEDITA ARLETE TELES**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 23 de maio de 2019.

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
Vereador Januba da Banca

2019-05-09 10:49:49  
PROCM-1033/2019  
PI-188/2019



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

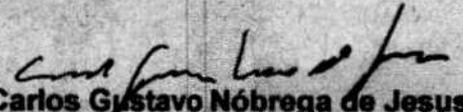
**Ofício 84/2019**

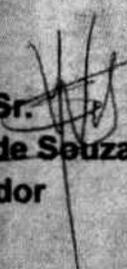
Indaiatuba, 09 de maio de 2019

**Ref.: Ofício 126/2019**

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido em nome da **Sra. Benedita Arlete Teles**, por entender que a indicada atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

  
Ilmo. Sr.  
**João de Souza Neto**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP.

### Ofício GV nº 126/2019

Indaiatuba, 26 de abril de 2019.

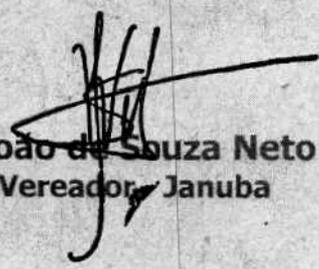
Do: Gabinete do Vereador João de Souza Neto - Januba

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **BENEDITA ARLETE TELES** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

  
João de Souza Neto  
Vereador - Januba

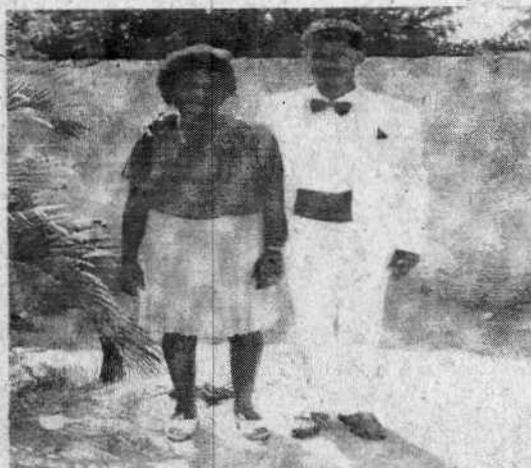


## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Benedita Arlete Teles



2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 11/06/2005 no hospital da PUC em Campinas.
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Mogi Mirim, SP.
4. Profissão: Do lar / também sempre trabalhou em casa de família.
5. Período de residência em Indaiatuba: Desde janeiro de 1984.
5. Escolaridade: Ensino Médio.
6. Estado Civil: Solteira.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

7. Nome do cônjuge: Não teve oficialmente um cônjuge.
8. Nome dos Filhos: Adilson Aparecido de Lima / Edson de Lima / Anderson de Lima / Ana Paula de Lima.
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Dona Benedita como era chamada teve maior parte de sua vida como lavradora trabalhando no campo em roças de café, vindo para nosso município em 1984 onde continuou trabalhando em casas de família.
10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): Participava ativamente da comunidade de seu bairro, sempre muito religiosa e pronta a atender as pessoas que precisavam de ajuda.
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): não aplicáveis.
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: não aplicáveis.
13. Participação na vida do município de Indaiatuba: Quando chegou em Indaiatuba no ano de 1984, foi residir no Bairro Jardim Morada do Sol, local esse que residiu até sua morte em junho de 2005, figurou como uma cidadã que recebeu muitos vizinhos onde todos na época tinham que se apoiar uns aos outros pela situação precária do bairro na época onde os problemas eram muitos, inclusive a falta de água, o que era abastecido por caminhões pipa fornecidos pela administração pública, assim sendo a casa de dona Benedita como era conhecida foi muito frequentada por todos que precisavam, pois o carinho com que ela tratava o próximo era de uma forma imensurável, sempre com muito amor e respeito.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, video, objetos e outros: Segue em anexo CD's.
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: Conforme solicitado segue as (3) declarações de pessoas do convívio da Sr.<sup>a</sup> Benedita.
16. Cândida Jesus da Silva Santos / Luzia Maria Pinto / Maria de Lourdes Peña.
17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Adilson de Lima.
18. Contato: (19) 9.9273.5186 / (19) 9.8980.5249.

Indaiatuba, 26 de abril de 2019.

Ass.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1023/2019  
23/05/2019 - 14:49  
PL 85/2019

## **JUSTIFICATIVA**

**Sr.ª BENEDITA ARLETE TELES** nascida em Mogi Mirim de origem muito humilde de uma família de sete (7) irmãos onde para ajudar o pais na criação dos irmãos mais novos começou a trabalhar muito cedo antes mesmo de atingir a maioridade. Sua formação escolar foi muito pouca, apenas o ensino fundamental onde mesmo sendo uma escola rural na época onde moravam aprendeu a ler e escrever, pois na época o trabalho era necessário.

Mudou-se para INDAIATUBA no ano de 1984 mais precisamente no Jardim Morada do Sol na época um bairro novo com condições muito precárias, já com os quatro (4) filhos menores e sozinha precisou trabalhar muito para poder dar uma vida digna aos filhos, trabalhou sempre em casa de família como ajudante sempre muito correta e muito digna.

Em nossa cidade de INDAIATUBA conquistou grandes amigos grandes laços de amizade recebia em sua casa todos que precisasse de apoio principalmente os novos moradores da época naquele bairro onde tudo era difícil, dona BENEDITA pessoa batalhadora, respeitada por todos, deixou muita saudade e um exemplo maravilhoso de mulher guerreira que fez muito pelas pessoas e por nossa cidade. Vindo a falecer ainda jovem aos 57 anos de insuficiência renal crônica. Hoje seus (4) filhos formaram famílias em nossa cidade, são (11) netos e (2) bisnetos.

Senhores: é com muito respeito que encaminhamos para análise as informações referente a senhora BENEDITA ARLETE TELES, cuja família ficara imensamente honrada com essa homenagem.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Luzia Maria Pinto  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
Profissão: de lar  
Residência: Aristoteles Pereira dos Santos, 670  
Telefone fixo e celular: \_\_\_\_\_

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Benedita Alete Telles há 27 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de Abril de 2019  
Luzia Maria Pinto

Ass.: \_\_\_\_\_



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, CANDIDA SESVS DA SILVA SANTOS  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: CIVIL  
Profissão: AMBULANTE  
Residência: R. FREDERICO FORTUNATO BROUO Nº 576  
Telefone fixo e celular: (19) 39355192

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Benedita Anete Telles há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de ABRIL de 2019.

Ass.: Candida Jesus da Silva dos Santos



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Maria de Lurdes Pereira  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Residência: Aristoteles Pereira dos Santos 743  
Telefone fixo e celular: 39362266 - 993014180

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Benedita Anete Telles, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 10 de Abril de 2019.

Ass.: Maria de Lurdes Pereira